

Id:0B6215AA3A53BE51



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO/PMAA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – CPL/PMAA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11.

CONTRATADA: JELSON MARTINS DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.399.561/0001-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida/PI.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO : O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 285.145,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados pela dotação orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados pela seguinte dotação orçamentária – Fonte dos Recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS, FUNDEB, QSE, FMAS e demais recursos próprios e Despesa: 02 Sec. de Adminst. Planejamento e Finanças 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 3.3.90.30 Material de Consumo 03 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0416.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 Material de Consumo 04 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0120.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.30 Material de Consumo 05 Secretaria de Educação 12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30 Material de Consumo 06 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação 12.361.0130.2035.0000 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 3.3.90.30 Material de Consumo 11 Secretaria de Saúde e Saneamento 10.301.0120.2051.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.30 Material de Consumo 12 Sec. do Trabalho, Cid. e Assist. Social 08.244.0416.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 3.3.90.30 Material de Consumo.

Id:0E28A09AF567BE57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 009/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Nomeia o Fiscal de Contrato da
Prefeitura Municipal de Bela Vista do
Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 025 de 07 de junho de 2022, que regulamenta as atividades e procedimentos básicos do fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31.

Parágrafo único. O Fiscal de Contrato nomeado no caput desse artigo será responsável pela fiscalização de todos os contratos administrativos em que o município de Bela Vista do Piauí-PI, suas Secretarias e Órgãos Municipais venham a figurar como parte.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 15 de março de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0B6215AA3A53B929



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 003/2024
Processo Adm. nº 032/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhonete (pick-up), com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí-PI, especificamente as ações prestadas ao público da Proteção Social Básica - PSB.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Licitações Web – TCE/PI, Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e Setor de Licitação (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI).

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- ENVIO DAS PROPOSTAS:** às 09:00h do dia 01 de abril de 2024.
- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00h do dia 01 de abril de 2024.
- INÍCIO DA RODADA DE LANCES:** às 10:15h do dia 01 de abril de 2024.
- ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** até às 18:00h do dia 26 de março de 2024, para o endereço eletrônico 'prefmunidebelavistadopi@gmail.com' ou para o site 'www.portaldecompraspublicas.com.br'.
- REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- FORTE DE RECURSOS:** 500 (Tesouro).
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais) global.

Bela Vista do Piauí/PI, 15 de março de 2024.

Lissandro de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

Id:0F8BE61352F1BAF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 028/2024
Processo Adm. nº 034/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA 0368703376**, inscrita no CNPJ nº 31.083.837/0001-75, no valor de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa para organização de Campeonato Regional de Futebol de Bela Vista do Piauí-PI".

Bela Vista do Piauí/PI, 14 de março de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal